



PROPOSTA DE PRE O

  PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
COMISS O E EQUIPE DE PREG ES
REF. PREG O PRESENCIAL N  008/2018.02
ABERTURA: dia 16 de Maio de 2018,  s 09:00 horas
Massap - CE, 14 de Maio de 2018.

OBJETO: AQUISI O DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FORMA O DE KIT BEBE E CESTA B SICAS DESTINADOS A DISTRIBUI O GRATUITO AOS MUNIC PIES RECONHECIDAMENTE CARENTES E RESIDENTES NO MUNIC PIO DE AMONTADA/CE.

Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Pre os referente ao Objeto do Preg o acima epigrafado:

DADOS DA EMPRESA:

Raz o Social: T J M PAULA- ME
CNPJ: 07.593.626/0001-06
CGF: 06.185.960-5

ENDERE O: Rua do Comercio - Mumbaba de Baixo - Massap -Ce, CEP: 62.140-000. - Telefones para contato: (88) 994198203 / (88) 999716891
CONTA: 24.652-2 BANCO DO BRASIL

(AG: 2285

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITA O, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCA O, INDICADO PARA ESSE FIM O SR. Tarcisio Junior Muniz Paula, CARTEIRA DE IDENTIDADE N  98031015604 - SSP/CE E CPF N  871.581.593-53, COMO PROPRIET RIO E REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDI ES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DA LICITA O E SEUS ANEXOS.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licita o; que n o possuimos nenhum fato impeditivo para participarmos deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condi es previstas neste edital e Declaramos que temos o pleno conhecimento, a aceita o e cumprimos todas as obriga es contidas no anexo I - Termo de Referencia deste edital.

Senhor Pregoeiro,

APRESENTAMOS A Vossa Senhoria nossa proposta de pre os, conforme planilha abaixo, referente ao PREG O PRESENCIAL N  008/2018.02, cujo AQUISI O DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FORMA O DE KIT BEBE E CESTA B SICAS DESTINADOS A DISTRIBUI O GRATUITO AOS MUNIC PIES RECONHECIDAMENTE CARENTES E RESIDENTES NO MUNIC PIO DE AMONTADA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICA ES CONTIDAS NO TERMO DE REFER NCIA - CE, PELO PRE O GLOBAL DE R\$ 100.374,00 (cem mil, trezentos e setenta e quatro reais), com prazo de ate 31 de Dezembro de 2018, para os produtos abaixo explicitos. e VALIDADE de 90 (noventa) dias, PARA OS PRODUTOS ESPECIFICADOS ABAIXO: Finalizando declaramos que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licita o que n o possuimos nenhum fato impeditivo para participa o deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condi es previstas neste edital, e que nos valores apresentados abaixo, estao incluso todos os tributos encargos trabalhistas, previdenciario fiscais , taxas, deslocamento de pessoal custos demais despesas que posam incidir sobre os produtos licitados.

LOTE I - MATERIAIS PARA FORMA�O DE KITS BEBES								
ITEM	ESPECIFICA�O DOS PRODUTOS	QTD	UND	V. UNIT.	MARCA	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
1.1	BANHEIRA: pl�stica infantil sem p�, anat�mica fabricado em material de polipropileno at�xico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, v�lvula em PVC com lacre para escoamento da �gua, capacidade m�nima de 25 litros, peso suportado at� 20 KG, nas cores: branco, amarelo e verde	200	UND	R\$ 21,98	PLASUTIL	vinte e um reais e noventa e oito centavos	R\$ 4.396,00	quatro mil, trezentos e noventa e seis reais
1.2	REDE POPULAR: de dormir infantil brim 100% algod�o	200	UND	R\$ 25,40	CASA DA REDE	vinte e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 5.080,00	cinco mil e oitenta reais

A



1.3	FRALDA: de tecido com 05 peças, de pano tecido duplo, extra absorvente, composição 100% algodão, medida mínima de 70x70cm	200	PCT	R\$ 12,07	HAVAN	doze reais e sete centavos	R\$ 2.414,00	dois mil, quatrocentos e quatorze reais
1.4	BOLSA INFANTIL: de tamanho médio, compartimentos internos revestidos com material impermeável, compartimentos externos revestidos com material poliéster, com compartimentos laterais para duas mamadeiras e contém várias divisões internas e externas para separar produtos de higiene e alimentação, acompanha trocador	200	UND	R\$ 46,20	CAJOVIL	quarenta e seis reais e vinte centavos	R\$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
1.5	CALÇA POPULAR: poliéster estampado tamanho P	200	UND	R\$ 4,99	DOLPLIM	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 998,00	novecientos e noventa e oito reais
1.6	PAGÃO GOLA CARECA: culote com pé de liso, em com estampa 100% algodão, tamanho M	200	UND	R\$ 4,95	DOLPLIM	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 990,00	novecientos e noventa reais
1.7	LUVA: lisa tamanho único	200	PAR	R\$ 3,26	CASTELO	três reais e vinte e seis centavos	R\$ 652,00	seiscentos e cinquenta e dois reais
1.8	SABONETE: p/ bebê 90gr, alto poder de Glicerina, fórmula hipoalérgica, sem cor e de PH balanceado, dermatologicamente testado.	200	UND	R\$ 4,80	SANREMO	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais
1.9	MEIA: soquete infantil	200	PAR	R\$ 3,50	DOLPLIM	três reais e cinquenta centavos	R\$ 700,00	setecientos reais
1.10	MOSQUITEIRO: para rede de bebê	200	UND	R\$ 20,41	VICEMAR	vinte reais e quarenta e um centavos	R\$ 4.082,00	quatro mil e oitenta e dois reais
1.11	TOALHA: banho tecido confeccionado em 100% algodão, na cor branca e estampada, tamanho 70 x 1,10cm.	200	UND	R\$ 18,72	DOLPLIM	dezoito reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.744,00	três mil, setecentos e quarenta e quatro reais
1.12	SAPATINHO: em poliviscose estampada tamanho único	200	PAR	R\$ 4,09	CASTELO	quatro reais e nove centavos	R\$ 818,00	oitocientos e dezoito reais
VALOR TOTAL DO LOTE I - MATERIAL PARA FORMAÇÃO DE KITS BEBÊS (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais)							R\$ 34.074,00	

LOTE II - FORMAÇÃO DE CESTAS BASICAS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	V. UNIT.	MARCA	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
2.1	Cestas Básicas: embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica, destinadas aos benefícios eventuais junto secretaria de trabalho e desenvolvimento social	500	UND	R\$ 132,60	TJ ALIMENTOS	cento e trinta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 66.300,00	sessenta e seis mil, trezentos reais
VALOR TOTAL DAS CESTAS LOTE II - (setenta e seis mil e trezentos reais reais)							R\$ 66.300,00	

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS PARA CADA CESTA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	V. UNIT.	MARCA	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO

(Handwritten signatures and initials)

1	Açúcar Refinado Tipo, Origem Vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deveser de acordo com a legislação vigente (rdc nº 271 de 22/09/05 - anvisa) isento de materia terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos coloração característica da especie e livre de fragmentos estranhos po branco fino de facil escoamento não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatoria (De acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04- ANVISA, Lei nº. 10674/03). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	3	KG	R\$ 2,20	OLHO DAGUA	dois reais e vinte centavos	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos
2	Arroz Branco. Grupo: Beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: Longo Fino. Tipo 1. O produto deve seguir as Exigências da lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento me matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14%- isento de parasitas e fungos, coloração características da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatoria (De acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04- ANVISA, lei nº. 10674/03) Embalagem primária: Sacco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	4	KG	R\$ 2,50	TCHE	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 10,00	dez reais
3	Biscoito Salgado 400 G, Tipo Cream Cracker a base de : farinha de trigo/ gordura vegetal/ hidrogenada/ açúcar/ amido de milho/sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros, Composição nutricional Mínima: 12% de proteínas/ valor calórico 440 kcal.	2	Pct	R\$ 3,80	PETYAN	três reais e oitenta centavos	R\$ 7,60	sete reais e sessenta centavos
4	Biscoito Doce. Especificação: pacote de 400g, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten.	2	Pct	R\$ 3,50	FORTALEZA	três reais e cinquenta centavos	R\$ 7,00	sete reais
5	Café Moído, Torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glútem; Embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café- ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ms.	2	Pct	R\$ 4,50	SILVESTRE	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 9,00	nove reais
6	Farinha de Mandioca. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalados em saco plástico de polietileno atóxico intransparente, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produzido em 2011/2012.	2	Kg	R\$ 3,99	FIBRA	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 7,98	sete reais e noventa e oito centavos
7	Farinha de Milho Flocada- Farinha de milho pré cozido. Produto deve seguir a Legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05- ANVISA). Rotulagem obrigatoria (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04- ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	2	Pct	R\$ 1,50	VITAMILHO	um real e cinquenta centavos	R\$ 3,00	três reais
8	Feijão de corda tipo 1- Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e Mistura e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos de plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3	Pct	R\$ 4,50	FIBRA	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large checkmark and several scribbles.



9	Leite em pó integral, Pct 200g- Enriquecido com as vitaminas: A,B,C E D E , Com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismo ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo serviço de Inspeção Federal, Sif/ Er do Ministério da Agricultura, ou emitido pela Secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	3	Pct	R\$ 3,99	ITALAC	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 11,97	onze reais e noventa e sete centavos
10	Macarrão tipo espaguete, Pct 500gr. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Produzido em 2011/2012.	2	Pct	R\$ 1,99	PETIAN	um real e noventa e nove centavos	R\$ 3,98	três reais e noventa e oito centavos
11	Óleo de soja refinado- Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05- ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04- ANVISA, lei nº . 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, recomendação- Manter em local seco e longe de fonte de calor ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº. 270 de 22/09/05). Embalagem Primária: de garrafa plástica tipo t atóxica contendo 900ml do produto	1	Und	R\$ 4,50	SOYA	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos
12	Creme Vegetal- especificação: Creme vegetal (margarina), com sal, acondicionado em pote plástico resistente, contendo 500g. O produto deverá ter validade não superior a 6 meses, de primeira qualidade.	1	Und	R\$ 3,99	DELICIA	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos
13	Carne bovina de charque 500g- Carne de charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF, SIE ou SIM. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 500g do produto, acondicionada em caixa de papelão. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente (Resolução RDC nº360/03- ANVISA. Resolução RDC nº359/03- ANVISA. Resolução RDC nº259/02- ANVISA. Resolução RDC nº123/04- ANVISA. Lei nº 10.674/03, Instrução Normativa nº 22, de 24 de Novembro de 2005 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	3	Pct	R\$ 12,50	FRIBOI	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos
14	Sardinha enlatada, lata c/ 125 gr- Sardinha ao molho de tomate enlatada, m conservantes, conservada no proprio suco e molho de tomate. Embalada à vácuo, com peso líquido de 125g, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas contendo 24 unidades. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias.	2	LATA	R\$ 2,99	FRIBOI	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 5,98	cinco reais e noventa e oito centavos
VALOR TOTAL DE CADA CESTA (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)							R\$ 132,60	
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA (cem mil, trezentos e setenta e quatro reais)							R\$ 100.374,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o(s) item(ns) cotado(s) no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 10.520 de 17/07/2002 e lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2018.02. Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Finalizando declaramos que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital,

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM AINCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, CONSTANTES DA PROPOSTA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

A validade desta proposta será de 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS : DE ACORDO COM O EDITAL - NÃO SUPERIOR A 05 (cinco) DIAS UTEIS OU DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atente integralmente aos requisitos constantes neste edital.

A PROPOSTA TERA VALIDADE POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS E O PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

DECLARO AINDA CONHECER TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO QUE REGE SUPRACITADA LICITAÇÃO

DECLARAMOS, A TOTAL GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS SOB A PENA DE CONSTATANDO ALGUMA IMPERFEIÇÃO NO FORNECIMENTO TER O CONTRATO REISCINDIDO E A EMPRESA SUBMETIDA AS PENALIDADES DA LEI. ALEM DO REGISTRO DA FALHA DO CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

Reconheço verdadeira as firmas
de Tarcísio Júnior

Massapé - CE 15 de 05 de 2018
Em testemunho Silvia Helena Venâncio da verdade

2º CARTÓRIO
MASSAPÉ



Tarcísio Júnior Silvia Helena Venâncio

TARCÍSIO JÚNIOR MUNIZ PAULA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 871.581.593-53 - RG: 98031015604

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Silvia Helena Venâncio
Substituta - Portaria 001/2009
Massapé - Ceará